

RESOLUÇÃO Nº 108/2013
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)

Retifica a Resolução nº 42/2004, que habilitou a empresa PLASKEM EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE e indefere pedido.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130009660,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 42, de 13 de setembro de 2004, que habilitou a empresa PLASKEM EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 05.052.443/0001-40 e IE nº 062.840.571NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para definir como prazo inicial de concessão do benefício janeiro/2007, data do início das operações comerciais, conforme previsto no seu art. 2º, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente